



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336 /15

Processo Administrativo nº 15/10/16.774

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/15

Objeto: Registro de preços de cateteres, scalp, equipos e tubos de coleta para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.295.038/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
04	8544	SCALP COM AGULHA AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO - Nº 21 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E/OU COLETA DE SANGUE, CONSTITUÍDO POR: 1) AGULHA DE PAREDES FINAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NBR 5601-304, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 CM E MÁXIMO DE 2,1 CM TOTALMENTE SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE AFIAÇÃO PRECISA E QUE REDUZA O TRAUMATISMO DO TECIDO, COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO, PROTEGENDO TOTALMENTE A AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, SEM RISCOS DE ACIDENTES BIOLÓGICOS DE ACORDO COM A NR 32; 2) ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO EM FORMATO DE BORBOLETA COM PERFIL INFERIOR PLANO, FACILITANDO A PEGA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA, FLEXÍVEL COM ENCAIXE MACHO/FÊMEA E COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE O TUBO E A AGULHA; 3) TUBO EXTENSOR VINÍLICO COM CONECTOR E	PÇ	112.500	1,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		TAMPA, CONFECCIONADO EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM , FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DISTAL DO CONECTOR FÊMEA LUER LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE ATRAVÉS DE COR EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE CORES CONFORME NBR 9.259/86 - 4.2.4. CAPAZ DE ENCAIXAR-SE COM PERFEIÇÃO À SERINGAS E OU EQUIPOS. TAL CONECTOR DEVE DISPOR DE TAMPA TIPO ROSCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. CADA SCALP EQUIVALE A UMA PEÇA		
--	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

01 SET. 2015

Campinas, _____

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: *Andréa Lucarelli*

RG nº *30.702.833-2*

CPF nº *280.205.908-33*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/16.774

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/15

Objeto: Registro de preços de cateteres, scalp, equipos e tubos de coleta para uso da Rede Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 336 /15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 SET. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: Andra Escarpin

RG nº 30.706.033-2

CPF nº 280.205.808-83